

10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Acinte federal

Proposta de reajuste salarial aprovada pelo STF beneficia categoria que faz parte do 1% mais bem pago do país, com efeito cascata no serviço público

Uma elite encastelada em um dos Poderes da República decidiu ignorar o estado calamitoso das finanças públicas e partir em busca de um quinhão maior do dinheiro do contribuinte brasileiro.

Assim procederam os ministros do Supremo Tribunal Federal que, por 7 votos a 4, aprovaram na quarta-feira (8) proposta que prevê reajuste salarial de 16,4% aos magistrados em 2019, conforme reivindicam entidades da categoria.

O aumento, que depende da aprovação do Congresso, não constitui apenas uma irresponsabilidade orçamentária — trata-se de um acinte em um país que empobreceu nos últimos anos e abriga 13 milhões de desempregados.

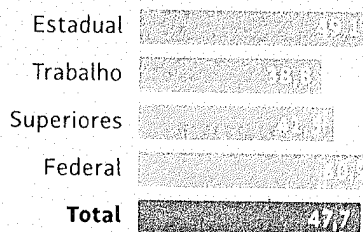
Com a medida, os vencimentos dos ministros do STF, que delimitam o teto da administração pública, passarão de R\$ 33,8 mil para R\$ 39,3 mil mensais. Mesmo o primeiro valor já se mostra uma enorme regalia na realidade nacional, em que a renda média do trabalho do 1% mais rico é de R\$ 27,1 mil.

A exorbitância é maior, porém. Graças a uma coleção de penduricalhos — incluindo o notório auxílio-moradia concedido de forma generalizada graças a uma liminar do Supremo — e brechas legais, cada um dos cerca de 18 mil magistrados do país custa, em média, R\$ 47,7 mil por mês ao erário.

Tais valores, mais a garantia de estabilidade no emprego e privilégios como dois meses de recesso anual, são mais que suficientes para invalidar as queixas da corporação quanto à ausência de correção salarial nos últimos três anos.

Gasto médio por magistrado

Em 2016, R\$ mil mensais



Fonte: CNJ

Mas há ainda o impacto nos depauperados cofres governamentais.

Com efeito cascata da ampliação do teto do serviço público, estima-se um gasto adicional de R\$ 4 bilhões ao ano na União (R\$ 1,4 bilhão) e nos estados, segundo cálculo das consultorias do Congresso.

A legislação orçamentária para 2019 já prevê que as despesas federais, excluindo juros da dívida, superarão as receitas em R\$ 139 bilhões. É a esse aparato deficitário, no qual prioridades como saúde, educação e infraestrutura correm risco de perder verbas, que se pretende apresentar a fatura extra.

Chega a ser espantoso o argumento do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, de que juízes contribuem para recuperar recursos públicos desviados, citando a recente devolução, por meio da Lava Jato, de R\$ 1 bilhão à Petrobras.

O custo anual do Judiciário brasileiro corresponde a mais de 80 vezes tal cifra. É possivelmente o mais caro do mundo como proporção do Produto Interno Bruto, devido ao número de servidores, principalmente, e aos salários muito acima do padrão nacional.

10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Dia de ressaca

A repercussão da decisão dos ministros do Supremo de aprovar um aumento de 16,38% nos próprios salários fez com que integrantes da corte entrassem em contato com a cúpula do Congresso sugerindo alternativas. Além de uma revisão da Lei da Magistratura que extinguisse auxílios hoje pagos a juízes, esses magistrados ressaltaram que a proposta aprovada pelo STF não é “impositiva”, estimulando parlamentares a, no limite, chancelarem um reajuste menor do que o sugerido.

TRÊS VIAS Dirigentes de associações que defenderam o reajuste lembram que o ministro Gilmar Mendes, já na reunião administrativa do Supremo, sugeriu que a corte enviasse ao Congresso uma proposta de Lei Orgânica da Magistratura “minimalista”, que tratasse dos benefícios a juízes federais e estaduais.

PREÇO A PAGAR A ideia tem apoio, por exemplo, da Associação Nacional dos Procuradores da República. “Acreditamos que é uma discussão sadia e correta, que deve ser travada no Legislativo de modo transparente”, diz José Robalinho, presidente da ANPR.

SENHOR DO TEMPO O ministro Dias Toffoli, que vai assumir a presidência do STF no dia 13 de setembro, quer deixar o debate sobre o reajuste para depois da eleição. Ele disse a auxiliares que o tema não deve ser tratado antes do pleito. Acha que a discussão seria contaminada pela corrida eleitoral por ser impopular.

TIROTEIO

“Chega a ser desumano pressionar o falido Estado brasileiro por reajuste enquanto 13 milhões estão desempregados

Do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), sobre o Supremo aprovar proposta que prevê aumentar o salário dos ministros para R\$ 39,3 mil

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Não são só os juízes

SÃO PAULO No Brasil, se dá bem quem tem um lobby forte no Congresso. E não há categoria com um lobby tão bom como a dos advogados.

Imagine, dileto leitor, que você está em seu canto, cuidando da sua vida sem fazer mal a ninguém e até produzindo algo de bom. Do nada, um louco inventa uma ação judicial contra você, obrigando-o a contratar um advogado para defender-se. Como o processo nunca passou de um delírio, você vence.

A chateação sofrida é um prejuízo que você vai ter de amargar, mas, para não incorrer também em perdas monetárias, o direito criou a figura dos honorários de sucumbência, pela qual a sentença deveria condenar a parte vencida a pagar à parte vencedora os honorários advocatícios e outras despesas com as quais esta teve de arcar. Tudo muito justo.

Bem, essa era a situação preconizada pelo antigo Código de Processo Civil (CPC). Mas, em 1994, os causídicos conseguiram que o Parlamento aprovasse a lei nº 8.906 (Estatuto da Advocacia), que transferiu a titularidade dos honorários de sucumbência da parte vencedora para seu advogado.

Não haveria nenhum problema se, com isso, os profissionais do direito tivessem deixado de cobrar de seus clientes, ficando só com o pagamento imposto à parte perdedora. Mas é claro que isso não aconteceu, o que, na prática, priva o vencedor de ser integralmente ressarcido de seus prejuízos.

De 1994 para cá, a situação só piorou, porque foi aprovado o novo CPC que ampliou os mimos sucumbenciais oferecidos aos advogados. Eles agora têm caráter de crédito privilegiado, valem também para a Justiça do Trabalho (onde não existiam) e são devidos até mesmo a advogados públicos. Isso, como mostrou reportagem da Folha, transformou recursos que iam para os cofres da União num suplemento salarial que tem variado em torno dos R\$ 6.000.

A justa campanha contra os penduricalhos no Judiciário deveria incluir a sucumbência.

10 AGO 2018

10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Magistrados do Supremo ganham mais que colegas europeus

André Shalders

SÃO PAULO Quando comparados aos vencimentos de juizes em outros países os contracheques do Poder Judiciário brasileiro estão longe de ser “modestíssimos”, como definiu o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski, que votou a favor do reajuste de 16,38% para os membros da corte — de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil.

Estudo de 2016 da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (Cepej, na sigla em francês) mostra que, em 2014, um juiz da Suprema Corte dos países do bloco ganhava 4,5 vezes mais que a renda média de um trabalhador europeu.

No Brasil, a distância é ainda maior: o salário-base de R\$ 33,7 mil do Supremo corresponde a 16 vezes a renda média de um trabalhador do país (que era de R\$ 2.154 no fim de 2017).

Em 2014, um magistrado da Suprema Corte de um país da União Europeia recebia, em média, € 65,7 mil por ano. Ao câmbio desta quinta-feira (9), o valor equivaleria a cerca de R\$ 287 mil — ou R\$ 23,9 mil mensais.

Segundo a última edição do relatório Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil tem hoje cerca de 18 mil magistrados (juizes, desembargadores, ministros).

Eles custam cada um, em média, R\$ 47,7 mil por mês — incluindo salários, benefícios e auxílios. O custo de um magistrado é portanto quase 20 vezes a renda média do trabalhador brasileiro.

Se os salários no STF forem reajustados para R\$ 39,3 mil, passarão a ser 39 vezes maiores que o salário mínimo previsto para 2019 — de R\$ 998.

Os ganhos dos demais magistrados em todo o país estão vinculados aos rendimentos dos ministros do STF.

Só no Judiciário, o impacto total será de cerca de R\$ 717 milhões no ano que vem (sendo R\$ 2,7 milhões no STF). No caso da magistratura, o aumento é automático — o reajuste para os ministros é repassado para todos os demais.

Os dados mais recentes da Cepej mostram que o Brasil não só paga a seus juizes mais que países europeus, mas que o Poder Judiciário brasileiro também é mais caro que o destes países, considerando o tamanho das economias.

De acordo com um levantamento de 2017 da entidade, em nenhum país europeu o gasto com o Poder Judiciário ultrapassou 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2015.

No Brasil, o relatório Justiça em Números informa que, em 2016, o Judiciário consumiu o equivalente a 1,4% do PIB do país — ou R\$ 84,8 bilhões, em valores da época.

Desses R\$ 84 bilhões, quase tudo (89%) foram gastos com pessoal, inclusive pensões e aposentadorias.

Em termos de custo por pessoa, os magistrados mais caros são os da Justiça Federal, com um custo de R\$ 50,8 mil por ano. **BBC Brasil**

10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Salários de ministros do STF tiveram desvalorização real de 15% em 4 anos

Magistrados apresentaram a maior perda salarial, entre seis carreiras federais selecionadas

Daniel Mariani e Marco Rodrigo Almeida

SÃO PAULO Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) tiveram desvalorização real de 15% em seus salários nos últimos quatro anos, segundo levantamento feito pela Folha.

Na comparação com outras cinco categorias de servidores civis federais, os ministros tiveram a maior perda salarial.

Os valores foram corrigidos pela inflação e se referem à média mensal da remuneração líquida do primeiro semestre de cada ano, de 2015 (data do último reajuste para o Judiciário) a 2018.

Nesta quarta-feira (8), o STF aprovou uma proposta orçamentária para 2019 que prevê reajuste salarial de 16,38%. O placar foi de 7 votos favoráveis e 4 contrários. A proposta orçamentária deve ser enviada ao Congresso ainda neste mês. O reajuste para os magistrados só passará a valer se o Legislativo o aprovar.

Em 2015, os ministros do tribunal ganhavam R\$ 32.385; no primeiro semestre deste ano, o salário havia caído para R\$ 27.456 em valores atualizados.

Dentre as carreiras federais selecionadas, médicos apresentaram a segunda maior

perda salarial, de 8%. A remuneração de R\$ 12.515 (2015) desvalorizou-se para R\$ 11.570 (2018) em valores atualizados.

Também houve desvalorização nos vencimentos de professores universitários (3%).

Por outro lado, tiveram ganhos reais de salário técnicos (1%) e analistas (2%) do Banco Central e auditores fiscais da Receita (10%).

O salário de um ministro do Supremo é o teto do funcionalismo e hoje está em R\$ 33,7 mil. Com o índice proposto, poderá ir para R\$ 39,3 mil.

Se passar no Legislativo e for sancionado pelo presidente da República, Michel Temer (MDB), o reajuste terá impacto sobre os salários de juizes e membros do Ministério Público de todo o país (o chamado efeito-cascata), e também no de parlamentares e ministros do Tribunal de Contas da União, entre outros.

Cármem Lúcia, sem citar o aumento, afirma que 'perdeu'

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA Na manhã desta quinta-feira (9), em uma palestra em uma universidade em Brasília, a presidente do STF, Cármem Lúcia, disse que

perdeu — sem citar expressamente a votação desta quarta sobre o reajuste.

“Quando conto isso, fica parecendo que sou uma pessoa que perde muito. Aliás, perco quase todo dia. Ontem perdi, provavelmente hoje perco de novo em alguma votação”, disse a ministra.

“Mas eu não queria estar ao lado dos vencedores. Os que venceram, e como venceram, não era o que eu queria mesmo e continuo não convencida de que era o melhor para o Brasil”, acrescentou.

O reajuste salarial foi aprovado no STF na quarta (8) por 7 votos a 4. Foram vencidos Cármem Lúcia, Celso de Mello, Rosa Weber e Edson Fachin.

Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes votaram a favor da inclusão do aumento na proposta orçamentária do próximo ano.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A jornalista Lewandowski disse que o Judiciário recupera recursos públicos desviados.

“Vocês repararam que os juizes de Curitiba devolveram R\$ 1 bilhão de dinheiro desviado da Petrobras?”, afirmou o ministro, acrescentando que a previsão de impacto do reajuste salarial no orçamento do Judiciário federal (nas três instâncias) é de cerca de R\$ 780 milhões por ano.

“Portanto, só essa devolução representou uma devolução aos cofres públicos numa quantia muito maior.”

A respeito do impacto potencialmente bilionário do aumento do teto nas contas públicas como um todo, e não só no Judiciário, Lewandowski respondeu que não conhece esses cálculos.

Segundo o ministro, que levou à sessão administrativa do STF a proposta de reajuste, os juizes devolvem muitos recursos aos cofres públicos por meio de ações contra a corrupção e execuções fiscais.

Alexandre de Moraes afirmou que em 2015 e 2016 todas as carreiras da União tiveram reajuste, exceto a magistratura.

“Ano passado também nós não enviamos [projeto de reajuste ao Legislativo]. Agora o Congresso analisa, vai cruzar os dados. Nós não podíamos subtrair do Congresso essa apreciação”, disse.

“

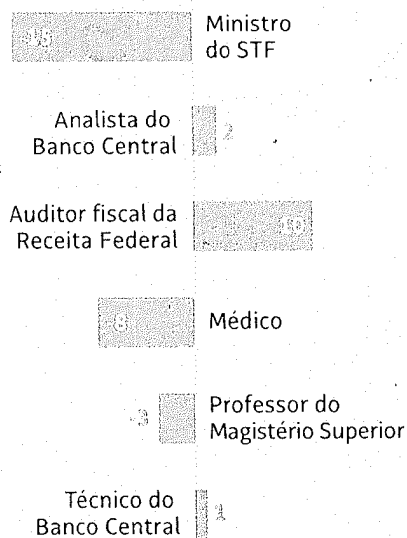
Ontem perdi. Mas não queria estar ao lado dos vencedores. Continuo não convencida de que era o melhor para o Brasil

Cármen Lúcia
presidente do STF

10 AGO 2018

Varição em relação a 2015 (último reajuste para o Judiciário)

Em %



Fontes: Portal da Transparência e Supremo Tribunal Federal

CONTINUA

10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

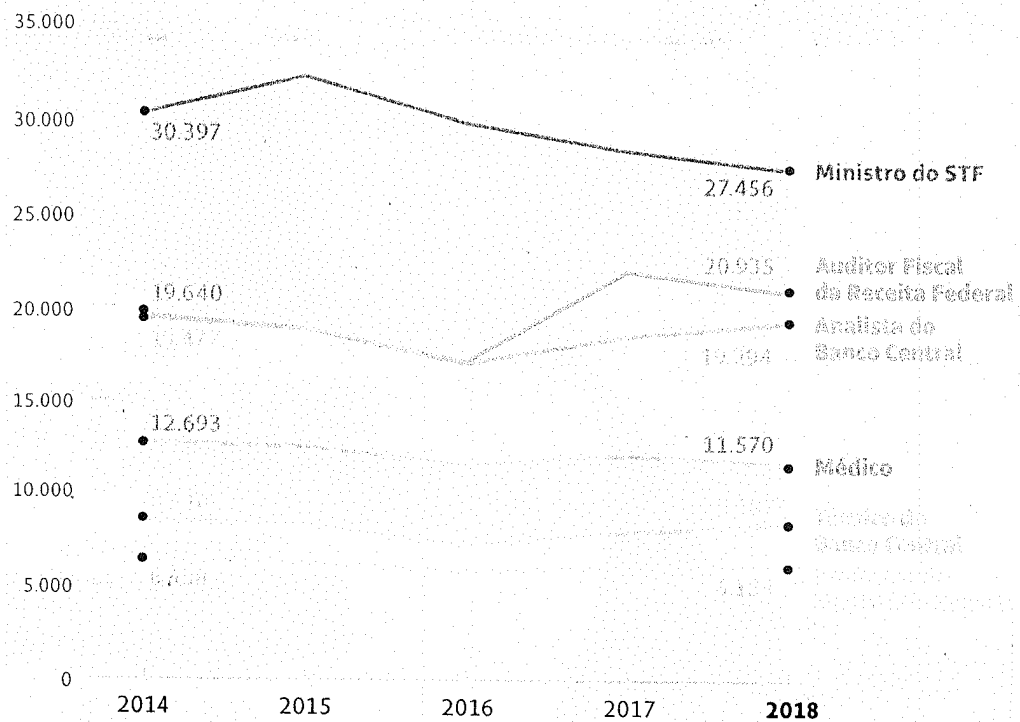
CONTINUAÇÃO

Remuneração no STF

Ministros tiveram a maior perda salarial, entre seis carreiras federais selecionadas

Valores atualizados pela inflação

Em R\$



10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF quer amadurecer discussão sobre aborto

Após audiências públicas, Supremo não definiu data para plenário avaliar legalização da prática até 12ª semana de gravidez

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA A ação que pede ao STF (Supremo Tribunal Federal) para descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gravidez não tem data para ser julgada no plenário.

Na segunda-feira (6), a relatora da ação, ministra Rosa Weber, disse, ao final da audiência pública que discutiu o tema, que começa agora um período de amadurecimento, sem dar prazos para isso.

Mais de 50 representantes de diferentes setores da sociedade foram ouvidos na audiência, que durou dois dias.

As exposições serão entregues na íntegra aos 11 ministros, segundo Rosa, para auxiliá-los a formar suas conclusões.

Hoje o aborto só é permitido em três tipos de gravidez: decorrente de estupro, que cause risco à vida da mulher ou de feto anencéfalo.

Representante da PGR (Procuradoria-Geral da República), o vice-procurador-geral, Luciano Mariz Maia, disse que a instituição ia manifestar seu entendimento após a audiência pública. Ele não informou datas para isso também.

Além da manifestação da PGR, o processo deverá receber as contribuições por escrito dos 'amici curiae' (amigos da corte, em latim), entidades que foram admitidas como partes interessadas na ação.

Algumas delas se apresentaram na audiência, como a União dos Juristas Católicos de São Paulo. Outras ainda pleiteiam sua admissão nesse processo no Supremo.

Durante a audiência, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), contrária à legalização, acusou a corte de fazer do evento um "teatro armado" para legitimar o processo. "Esta audiência presta-se apenas para legitimar o ativismo desta corte. Está-se fingindo ouvir as partes, mas, na realidade, está-se apenas legitimando o ativismo que virá em seguida. Esta audiência é parcial, a própria maneira como está sendo conduzida viola a Constituição", disse o padre José Eduardo de Oliveira, da CNBB, ao afirmar que houve mais convidados pró-descriminalização do que contrários.

A ação, ajuizada pelo PSOL em 2017, é uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), um tipo de ação que, segundo o Supremo, "visa reparar ou evitar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público".

No caso, o PSOL sustentou que dois artigos do Código Penal, de 1940, violam direitos fundamentais das mulheres, como o direito à vida, à liberdade, à integridade física e psicológica, à saúde e ao planejamento familiar, entre outros.

Os artigos são o 124, que criminaliza a mulher (detenção de 1 a 3 anos), e o 126, que criminaliza quem provocar o aborto, incluindo profissionais de saúde (pena de 1 a 4 anos de reclusão). A ação pede que abortamentos até a 12ª semana não sejam enquadrados nesses artigos.

Os prazos para julgamento de ADPFs variam muito, a depender do andamento processual. Na pauta das próximas sessões do plenário neste mês, por exemplo, há duas ações desse tipo. Uma chegou à corte em agosto de 2014, e a outra, em outubro de 2010.

Aborto sempre ceifa uma vida inocente, e a Lei Seca ajuda a entender sua regra

OPINIÃO

Lenise Garcia

Professora na UnB e presidente do movimento Brasil sem Aborto

“Foi um acidente, não queria matar ninguém!” e “Mulheres estão morrendo, precisamos descriminalizar o aborto!”.

Há alguma conexão entre essas duas frases, além da dura referência à morte?

Permitam-me lançar um olhar sobre uma lei que recentemente completou 10 anos, a Lei Seca, que estabelece que constitui crime dirigir sob a influência de álcool, e outra que é de 1940, o Código Penal Brasileiro, que alguns demandam modificar, nos artigos referentes ao aborto, porque, dizem, “não adianta criminalizar, as mulheres continuam fazendo, mas de forma insegura”.

A Lei Seca foi, com razão, aplaudida pela sociedade brasileira, por buscar inibir um comportamento em que a pessoa coloca em risco a vida alheia e a própria. Depois de dez anos de sua implantação, houve redução em mais de 14% no número de mortes por acidentes de trânsito.

Este ano entrou em vigência outra lei, que aumentou a pena para quem, dirigindo embriagado, provoca morte ou lesão corporal em outrem.

Todos os dias, entretanto, inúmeros motoristas são flagrados com a mistura de álcool e direção. Será esse um indicativo de que essas leis são inúteis e deveriam ser revogadas? A meu ver, apenas se evidencia a complexidade do comportamento humano e a demanda por políticas públicas que superem, sem omiti-

la, a simples punição.

É necessário um árduo trabalho de mudança de mentalidade, que construa a consciência de que somos livres para beber e para dirigir, mas não podemos fazer ambos ao mesmo tempo.

Proibi-lo não é desrespeito à liberdade individual, é reconhecimento de que dirigir embriagado é ato danoso à sociedade e com potencial de ceifar vidas, mesmo que não haja intenção direta de matar.

Já o aborto sempre ceifa uma vida humana inocente, com o agravante de ser a do próprio filho ou filha.

O número de semanas contadas a partir da fecundação, que é sempre o ponto de referência, impossível utilizar outro, e o estágio de desenvolvimento desse filho ou filha pouco interfere na realidade de que foi ceifado o seu futuro, certamente muito mais rico do que o seu presente.

Dizer que temos direito à vida é justamente garantir o nosso futuro. Ter vivido mais anos, ou mais semanas, não nos dá mais direito à vida. Em uma calamidade, procuram-se salvar primeiro as crianças,

não porque tenham mais direito, mas de certa forma porque tem mais vida a perder. É lei da natureza que as gerações se sucedam.

E não por acaso usa-se essa mesma palavra, geração, para significar o momento da fecundação e o conjunto de pessoas de idades próximas. É a “passagem de bastão” da humanidade, rumo ao futuro.

Alguns preveem futuros sombrios para as crianças que são abortadas, como se tirar-lhes a vida fosse quase fazer-lhes um favor. Mas a vida sempre surpreende, e se um futuro não vivido, porque ceifado, fica em hipótese, vidas reais mostram quanto pode ter-lhes sido tirado.

Temos o testemunho de pessoas que escaparam por pouco do aborto, e aí se contam Cristiano Ronaldo, Rogério Ceni, Thiago Silva, Celine Dion, Andrea Bocelli... Steve Jobs, fundador da Apple, foi dado para adoção.

Como podemos dizer que não seria crime roubar-lhes o futuro, quando ainda no ventre de suas mães?

Quantos casais aguardam nas filas de adoção por uma criança à qual possam chamar de filho. Sempre existem alternativas diferentes do aborto, por isso a simples dicotomia entre aborto legalizado ou clandestino não atende à complexidade da questão.

É evidente que, como no caso da Lei Seca, criminalizar não basta para inibir a prática, mas é um componente essencial da política pública, que não pode omitir outras ações, como a educação para se evitar a gravidez indesejada, o apoio a gestantes em crise e o desenvolvimento de uma cultura que saiba valorizar a vida própria e a alheia.

Como diz a frase amplamente pronunciada na Argentina nos últimos dias: defendemos as duas vidas, a da mãe e a do filho.

(-)

Como diz a frase pronunciada na Argentina nos últimos dias: defendemos as duas vidas, a da mãe e a do filho

Filho nem sempre é bênção e, nascido em meio ao caos, pode ampliar os desajustes

OPINIÃO

Marcella Franco

Jornalista, escritora e mãe. Na Folha, é responsável pelo blog Do Meu Folhetim

Tenho uma relação de intimidade com o aborto. Em mais de 20 anos de vida sexual ativa, engravidei duas vezes, tive um filho e perdi outro de maneira espontânea.

Não, nunca interrompi gravidez nenhuma. Nunca “tirei” um filho. E isso apenas porque não aconteceu de eu precisar, porque, fosse o caso, sendo a favor da legalização como sou, não teria qualquer constrangimento em recorrer à alternativa.

O aborto e eu somos vizinhos a partir do ponto em que escapei de um. Não sou mãe de aborto, sou filha.

Inconveniente, porque comecei a me formar justamente quando se desfazia um casamento, mas também teimosa, porque me mantive firme e focada em encontrar um jeito de nascer. E, ainda que ninguém tenha tentado na prática me arrancar à força, a polêmica ideia foi debatida entre as equipes rivais — agora, sabemos qual time venceu.

Questões como essa costumam render aos sobreviventes horas reclinados em divãs. Neles, fala-se sobre rejeição, baixa autoestima, medo da morte. Mas, sejamos adultos, sinceros e fortes: fala-se, também, sobre o quanto o fato de um casal (ou só de uma parte deles, como no meu caso) cogitar abortar um bebê não significa efetivamente uma negação àquele sujeito.

Quem considerou, um dia, pelo tempo que tenha sido, que eu não nascer seria a

opção ideal, não desprezou a mim, e sim a uma situação que, ali, não lhe parecia ideal. E não é o que fazemos todos os dias, ao longo de nossas vidas? Tomar decisões com base em uma avaliação do cenário completo? Escolhas?

Do que se vai comer no dia, vestir, qual caminho pegar, à profissão que se cursa, o emprego que parece mais vantajoso, investir ou não em um relacionamento, qual conta pagar e qual será adiada. Triagens, predileções.

E, não, a vida de um ser humano (chamemo-lo de feto, para frisar) não tem o mesmo valor que decidir comer ou não um pão de queijo, mas não é justamente por isso que há um peso muito maior em definir se o agora é conveniente ao compromisso de assumir a responsabilidade por uma nova vida?

Filhos nem sempre são bênçãos. Quando nascidos em meio ao caos ou ao desamor, eles podem representar ainda mais desajuste a quem vai criá-los e a eles próprios.

De modo que, sob essa ótica, a mulher que opta por não lançar uma criança em uma existência sabidamente desa-

linhada deveria ser vista como brava e zelosa, e não como vagabunda, como a sociedade insiste em nomear. Ela abre mão de não dar seu melhor a um filho — ela não está escolhendo matar João ou Maria especificamente.

Vivi múltiplos momentos em que resolvi que, fosse positivo o resultado do teste, eu interromperia aquela (ainda imaginária) gravidez. E, na grande maioria das vezes, excetuando, talvez, aquelas em que eu ainda era uma adolescente, a razão primeira de tal escolha seria o contexto. Eu sabia que não queria ter um filho de um parceiro drogado, ou quando estivesse desempregada, ou se desconhecesse o pai da criança — tantas variáveis, um único decreto.

Sendo mulher branca, instruída, de classe média, muito provavelmente sobreviveria ao procedimento ilegal, já que, de minha posição privilegiada, seria possível buscar ajuda com segurança.

Meus pais, tivessem chegado a um consenso diferente do que permitiu meu nascimento, possivelmente teriam saído vivos e livres, ambos, de dentro de um consultório furtivo no centro da cidade.

Ainda assim, eu, particularmente, luto pelo direito à escolha. Sou a favor da legalização do aborto e pela garantia de que todas as mulheres, com ou sem a anuência dos parceiros, famílias, párcos do bairro, possam ser as únicas responsáveis por definir o que será de seu futuro.

Quero ter a opção que meus pais não tiveram, ainda que não fossem recorrer a ela.

Quero a concessão que, até hoje, em agosto de 2018, ainda não me é concedida, ainda que dela eu não precise. E quero, sobretudo, que minhas descendentes saibam que são elas as únicas soberanas sobre seus corpos — e que todas nós que viemos antes fazemos parte desta conquista.

L.J

Quero, sobretudo, que minhas descendentes saibam que são elas as únicas soberanas sobre seus corpos

FOLHA DE S. PAULO 10 AGO 2018

VLADIMIR SAFATLE

Pela descriminalização do aborto

A verdade é que a sociedade civil já decidiu;
pratica o aborto e continuará a praticar

Há dois dias, o Senado argentino recusou a descriminalização do aborto em votação apertada. Apesar de a cada minuto e meio uma argentina praticar aborto, ele continuará a ser crime passível de até quatro anos de prisão. Nem mesmo as impressionantes manifestações de 14 de junho puderam pressionar os homens do Senado a mudarem a lei.

“O objetivo é que não haja mais abortos na Argentina”, disse o senador conservador Esteban Bullrich. Bem, dificilmente alguém encontrará uma proposição mais irracional e hipócrita. No caso da questão relativa ao aborto, certos estados nacionais creem que as leis teriam a força mágica de apagar decisões já tomadas pela sociedade.

A verdade é que a sociedade civil já decidiu: ela pratica o aborto e continuará a praticar independentemente das decisões do Estado. Sempre haverá aborto na Argentina e em qualquer outro lugar. A única questão que está realmente em jogo é como o aborto será praticado.

Nesse sentido, a hipocrisia fica por conta de leis dessa natureza apenas referendarem uma certa divisão de classes. Todos nós, de classe média e alta, conhecemos o endereço de uma clínica que fará o aborto de nossas filhas casos elas tenham uma gravidez indesejada.

Não há lei que nos impedirá, como nunca houve lei que nos impediu. Seria interessante saber (mas isso nós nunca saberemos) quantos membros do Congresso já autorizaram os

abortos de suas filhas, mulheres ou amantes.

Da mesma forma, todas as pessoas de classe social mais desfavorecida conhecem práticas arriscadas e precárias de aborto às quais elas recorrerão quando necessário. Mais uma vez, não há lei que as impedirá, como nunca houve lei que as impediu. Leis sobre aborto legislam apenas a respeito dessa divisão, e nada mais.

Sociedades nacionais não são ilhas isoladas no meio de um espaço vazio sem contato. Elas sabem que certas leis são válidas até aquela montanha à frente e inexistentes depois da mesma montanha.

Essa consciência da relatividade jurídica interfere nas decisões que indivíduos tomam e na adesão que eles têm a certas leis de seu próprio país. Nenhum país permite legalmente o homicídio, embora vários países permitam legalmente o aborto. Países que fazem essa distinção primária em seu ordenamento jurídico não entram em “colapso moral” ou em qualquer outra coisa semelhante.

Ao contrário, nesses lugares a maioria de sua população se sente mais livre e respeitada devido ao fato de o Estado ter transferido aos indivíduos a decisão a respeito do que eles entendem que o aborto significa.

Em questões que dividem a sociedade, ligadas ao significado de valores complexos como “vida”, Estados dotados de democracia formal transferem aos indivíduos a possibilidade de decisão.

Vários entenderão que um feto sem atividade cerebral e totalmente parasitário do corpo materno não poderá ser compreendido como dotado do mesmo estatuto jurídico de um sujeito, que não poderemos falar em “vida” da mesma forma e que não será possível retirar as mesmas consequências da interrupção da existência nos dois casos.

Por trás dessa diferença há, na verdade, uma questão política. Quando o Estado diz “vida”, ele está a definir o espaço no qual ele pode atuar e disciplinar. Onde há “vida” há disciplina, há “como a vida deve ser conservada e garantida”.

É claro que certos setores da sociedade gostariam de ver sua capacidade de intervenção alcançar até mesmo aquilo que ocorre no interior dos corpos e que implicará em vínculos nunca mais revogáveis. A questão interessante é: por que eles querem esse poder?

Note-se que, enquanto o Congresso argentino foi ao menos capaz de colocar tal questão em pauta e assumir um debate social fundamental, o Congresso brasileiro consegue ser um espaço ainda mais deteriorado, obrigando a migração dessas questões ao Poder Judiciário.

Mais uma prova do caráter de caixa de ressonância de interesses de grupos econômicos travestidos de igrejas próprio ao que chamamos aqui de Congresso Nacional.

10 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Em prisão domiciliar, Maluf usa celular e pode sofrer investigação de juiz de execução penal

Angela Boldrini

SÃO PAULO Em prisão domiciliar, o deputado Paulo Maluf (PP-SP) continua usando o celular. Nesta quinta-feira (9), o parlamentar suspenso atendeu a Folha às 10h20.

Na terça (7), o deputado telefonou por engano ao jornal Valor Econômico, achando se tratar do telefone de um ministro. “Quando Deus me levar, eu fiz tanta coisa boa que eu tenho certeza que ele vai me absolver”, disse Maluf à Folha em conversa de cerca de três minutos. “Você não anda um quilômetro em São Paulo sem ver uma obra minha.”

“A saúde está melhorando”, afirmou o deputado. Ele contou estar fazendo fisioterapia

todos os dias da semana. “Se você passasse uma temporada na Papuda, iria precisar de muita fisioterapia.”

Questionado sobre a decisão da Mesa Diretora da Câmara na quarta (8) de adiar o desfecho de seu processo de cassação, o deputado disse que não comentaria.

“Pode ligar sempre, mas sobre isso não vou comentar”, afirmou.

Ele também não quis falar sobre o uso de telefone em prisão domiciliar. “Querida, liga para o meu advogado, que eu sou um ótimo engenheiro da Politécnica.”

Advogados ouvidos pela Folha dizem que o juiz de execuções penais deve instaurar um procedimento para apurar in-

“

Quando Deus me levar, eu fiz tanta coisa boa que eu tenho certeza que ele vai me absolver

Paulo Maluf
deputado
federal (PP-SP)

fração, mas que o parlamentar não deve ter a prisão domiciliar revogada, por causa da saúde frágil.

O Tribunal de Justiça de São Paulo afirmou, por meio de nota, que o deputado “tem as mesmas restrições que teria se estivesse cumprindo sua pena no regime fechado”.

Maluf foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal a sete anos, nove meses e dez dias em regime fechado por crimes de lavagem de dinheiro. O tribunal afirmou que caberá ao juiz responsável avaliar o caso.

A defesa diz desconhecer as circunstâncias do uso de celular e que orienta Maluf a não manter contato “com pessoas não autorizadas, salvo em situação excepcional”.

10 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP instaura inquéritos contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

Processos têm como base colaboração
premiada do dono da Construtora Valor,
considerado o principal delator do esquema

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O MP (Ministério Público) do Paraná instaurou dois inquéritos criminais para investigar as eventuais participações do presidente da AL (Assembleia Legislativa), Ademar Traiano (PSDB), e do primeiro secretário da Casa, Plauto Miró Guimarães Filho (DEM), na Operação Quadro Negro.

Os processos têm como base a colaboração premiada do dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, considerado o principal delator do esquema.

A abertura dos inquéritos foi confirmada ontem pela assessoria de imprensa do órgão, que não forneceu outras informações sobre o caso, alegando que as ações penais estão em sigilo. Conforme as investigações, mais de R\$ 20 milhões foram desviados de obras de construção e ampliação de escolas estaduais. Cabe ao procura-

*Delator
disse que fez
entregas de
dinheiro
pessoalmente a
Traiano, dentro
da AL; deputado
nega denúncias
e diz que não
foi intimado*

dor-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, abrir investigação contra autoridades com prerrogativa de foro, caso de Plauto e Traiano, após autorização do TJ (Tribunal de Justiça) do Estado.

Apesar do sigilo, trechos do depoimento de Souza à Justiça Estadual, prestado no começo de maio, foram divulgados pela RPC TV. Nelles, o empresário afirma que políticos do alto escalão do Paraná, incluindo ainda a governadora Cida Borghetti (PP), o irmão dela, Juliano Borghetti, o marido, deputado federal Ricardo Barros (PP), o ex-governador Beto Richa (PSDB), seu irmão José Richa Filho (o Pepe), seu filho Marcello Richa (PSDB),

o deputado federal Valdir Rossoni (PSDB), o deputado estadual Tiago Amaral (PSB) e o presidente do TC (Tribunal de Contas) do Estado, Durval Amaral. Todos negam as acusações.

Souza disse que fez entregas de dinheiro pessoalmente a Traiano, dentro da Assembleia, e na casa do tucano. A verba ilícita seria destinada à campanha eleitoral. Ele também contou que pediu dinheiro a Plauto para tocar obras dos colégios. Segundo o delator, o parlamentar do DEM cobrou “pedágio” de 10% para liberar o dinheiro do aditivo. As declarações são as mesmas da delação que ele fez em Brasília e que foi homologada pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, relator da Quadro Negro na Corte.

CONTINUA

10 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Ambos negam participação nos crimes. Em nota, Plauto reforçou "que já fez todos os esclarecimentos necessários sobre o assunto ao Ministério Público. E que o inquérito servirá para mostrar a inexistência dos fatos que foram atribuídos a ele". Traiano também se manifestou por meio de nota: "o deputado repudia as denúncias, não foi intimado e está à disposição da Justiça para os esclarecimentos que forem necessários."

10 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Ex-prefeito de Assaí tem bens bloqueados em ação por improbidade

Vitor Struck

Reportagem local

O juiz Alexandre Afonso Knakiewicz, da Vara de Fazenda Pública de Assaí, a 50 quilômetros de Londrina, deferiu o pedido formulado pelo Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) e determinou o bloqueio dos bens do ex-prefeito do Município, Luiz Alberto Vicente (PSDB), conhecido como Luiz Mestiço.

A ação determina o bloqueio de quase R\$ 1,5 milhão. Em julho deste ano o Ministério Público ajuizou uma ação de improbidade administrativa contra Mestiço pela descontinuidade de convênios da área da saúde, ocorrida logo após a derrota dele nas urnas nas últimas eleições municipais, em outubro de 2016. Segundo a ação, houve "clara tentativa" de prejudicar o sucessor, Acácio Secci (PPS), eleito por 5.160 votos, 140 a mais do que o ex-prefeito.

Os contratos que foram descontinuados eram com empresas que prestavam os serviços de enfermagem, nutrição e plantões médicos no Hospital Municipal, além de cinco funcionários do setor

de limpeza. Segundo a ação do MP todos estes contratos poderiam ter sido renovados ao menos até maio de 2017, entretanto o ex-prefeito teria alegado problemas financeiros da prefeitura.

A ação também relata a transferência de gestantes para o Hospital Cristo Rei, em Ibiporã, por conta da ausência de equipe médica de ginecologia e anestesia entre novembro e dezembro de 2016, o que teria acarretado queda no número de cirurgias, de 1.044 teriam sido realizadas apenas 319. A reportagem não conseguiu contato com o ex-prefeito.

10 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Aumento no STF terá 'efeito cascata' de R\$ 4 bilhões

Idiana Tomazelli
Agência Estado

Brasília - O reajuste de 16,38% que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) querem aprovar no próprio salário para 2019 pode gerar uma fatura extra de até R\$ 4 bilhões, a ser dividida entre os poderes da União e dos Estados. O cálculo foi feito pelas consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado.

Só para a União, o custo adicional pode ser de R\$ 1,4 bilhão, incluindo todos os Poderes. Isso acontece porque já há hoje servidores ganhando, no papel, mais que os R\$ 33,7 mil mensais permitidos pelo teto atual.

Eles são alvo do chamado "abate-teto". Se for aprovada no Congresso a elevação da remuneração máxima para

R\$ 39,2 mil mensais, haverá servidores que terão um "reajuste automático".

Nos Estados, o impacto deve chegar a R\$ 2,6 bilhões. Mas os consultores admitem que o número pode estar superestimado, pois a conta pressupõe que todos os juizes, por exemplo, terão ganhos com a mudança. Esse modelo é usado para facilitar o cálculo.

O "efeito cascata" do reajuste proposto pelo STF preocupa a área econômica porque as estimativas de gasto com pessoal já estão ficando piores antes mesmo de qualquer alteração no teto do funcionalismo. Em abril, o governo projetou uma despesa de R\$ 322 bilhões com a folha de pagamento da União para 2019 - a segunda maior do Orçamento, atrás apenas dos benefícios previdenciários.

AUMENTO SALARIAL DO STF TERÁ EFEITO CASCATA



10 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF quer amadurecer discussão sobre aborto

Esta audiência é parcial, a própria maneira como está sendo conduzida viola a Constituição”

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - A ação que pede ao STF (Supremo Tribunal Federal) para descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gravidez não tem data para ser julgada no plenário.

Na segunda-feira (6), a relatora da ação, ministra Rosa Weber, disse, ao final da audiência pública que discutiu o tema, que começa agora um período de amadurecimento, sem dar prazos para isso.

Mais de 50 representantes de diferentes setores da sociedade foram ouvidos na audiência, que durou dois dias.

As exposições serão entregues na íntegra aos 11 ministros, segundo Rosa, para auxiliá-los a formar suas convicções.

Hoje o aborto só é permitido em três tipos de gravidez: decorrente de estupro, que cause risco à vida da mulher ou de feto anencéfalo.

Representante da PGR (Procuradoria-Geral da República), o vice-procurador-geral, Luciano Mariz Maia, disse que a instituição ia manifestar seu entendimento após a audiência pública. Ele não informou datas para isso também.

Além da manifestação da PGR, o processo deverá receber as contribuições por escrito dos 'amici curiae' (amigos da corte, em latim), entidades que foram admitidas como partes interessadas na ação.

Algumas delas se apresentaram na audiência, como a União dos Juristas Católicos de São Paulo. Outras ainda pleiteiam sua admissão nesse processo no Supremo.

Durante a audiência, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), contrária à legalização, acusou a corte de fazer do evento um "teatro armado" para legitimar o processo. "Esta audiência presta-se apenas para legitimar o ativismo desta corte. Está-se fingindo ouvir as partes, mas, na realidade, está-se apenas legitimando o ativismo que virá em seguida. Esta audiência é parcial, a própria maneira como está sendo conduzida viola a Constituição", disse o padre José Eduardo de Oliveira, da CNBB, ao afirmar que houve mais convidados pró-descriminalização do que contrários.

A ação, ajuizada pelo PSOL em 2017, é uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), um tipo de ação que, segundo o Supremo, "visa reparar ou evitar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público".

No caso, o PSOL sustentou que dois artigos do Código Penal, de 1940, violam direitos fundamentais das mulheres, como o direito à vida, à liberdade, à integridade física e psicológica, à saúde e ao planejamento familiar, entre outros.

Os artigos são o 124, que criminaliza a mulher (detenção de 1 a 3 anos), e o 126, que criminaliza quem provocar o aborto, incluindo profissionais de saúde (pena de 1 a 4 anos de reclusão). A ação pede que abortamentos até a 12ª semana não sejam enquadrados nesses artigos.

Os prazos para julgamento de ADPFs variam muito, a depender do andamento processual. Na pauta das próximas sessões do plenário neste mês, por exemplo, há duas ações desse tipo. Uma chegou à corte em agosto de 2014, e a outra, em outubro de 2010.

Violência em números de guerra

A Lei Maria da Penha completa 12 anos em meio a muitas notícias de crimes praticados contra as mulheres. E nesta semana de aniversário dessa legislação, que tornou crime a violência doméstica contra a mulher, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou a 12ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, documento que mostrou o número de ocorrências violentas contra a população feminina.

Em 2017, a cada dez minutos, um estupro foi registrado no Brasil, totalizando 60.018 casos. O número total de mulheres assassinadas foi 4.539 vítimas e os registros de feminicídio saltaram de 621 casos para 1.113 – é o dobro de 2016. Diariamente, foram registradas 606 ocorrências de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica, num total de 221.238 casos no ano. No Paraná, foram 13 casos de estupro por dia e uma tentativa. A Lei Maria da Penha representou um marco para a proteção dos direitos femininos, mas há muito ainda para melhorar.

Reportagem da FOLHA desta sexta-feira (10) traz os detalhes do anuário. Os dados revelados pelo estudo mostraram que o País continua tomando medidas ineficazes quando se trata de buscar soluções para os problemas de violência que se espalham indiscrimina-

damente por todo o território nacional. As taxas de homicídios continuam em nível bélico. Por aqui, mata-se tanto quanto em países em guerras ou conflitos.

Situação que fez o Brasil bater um novo recorde internacional de mortes violentas, num total de 63.880 casos, o que significa que 175 pessoas foram mortas violentamente por dia, um acréscimo de 2,9% em relação a 2016. Para os pesquisadores, chamaram muita atenção as mortes em intervenções policiais, que chegaram a 14 por dia, um aumento de 20% no período de

66 *Para os pesquisadores, chamaram muita atenção as mortes em intervenções policiais, que chegaram a 14 por dia*

um ano, e mais que o dobro do registrado no anuário em 2012.

Considerando os casos de mortes violentas a cada 100 mil habitantes, o Estado do Rio Grande do Norte esteve em primeiro lugar, com 68 registros. O Acre ficou em segundo, com 63,9. No Paraná, o índice foi de 22,6. Em relação às capitais, Rio Branco foi a primeira do ranking, com 83,7, com Fortaleza em segundo, com 77,3. Curitiba alcançou 24,4.

Especialistas apontam as falhas que colocaram o Brasil na categoria de país violento, como o mau uso dos recursos para a segurança pública, que já são escassos, e o trabalho desarticulado dos agentes públicos. É preciso aprender com os erros e trabalhar em conjunto para estabelecer políticas públicas que elevem a segurança ao patamar de prioridade e que a tratem como um problema crônico.



Dez advogados, dez histórias

Dez importantes advogados de Londrina, que dedicaram a vida à profissão, falaram abertamente sobre suas carreiras no livro “Conversa com grandes advogados”, ao autor, Gabriel Bertin de Almeida. O livro traz informações interessantes para os profissionais do direito e para estudantes, que poderão perceber o desenrolar de carreiras de diversos advogados bem-sucedidos, além de conhecer um pouco da história do Judiciário na cidade. E também para leitores comuns que tenham interesse no assunto. Os advogados entrevistados são Adyr Sebastião Ferreira (que foi o primeiro secretário geral da Justiça do Trabalho em Londrina e depois professor de direito na UEL), Julio Cezar Nalim Salinet, Omar José Baddauy, Mauro Viotto (que foi também presidente do Londrina), Oscar do Nascimento, Jorge Aidar, Rosangela Khater, Domingos José Perfetto, Wilson Sokolowski, o primeiro advogado geral da UEL, na gestão do reitor Ascencio Garcia Lopes; e João Tavares de Lima. Bertin ressalva que gostaria de ter entrevistado muitos outros advogados da cidade, que também construíram carreiras brilhantes, mas que o projeto era de apenas dez nomes. O livro está em terceiro lugar no ranking de vendas na Livraria da Vila, no Shopping Aurora. Estão na foto os advogados Oscar Nascimento, Rosangela Khater (a única mulher no livro), Omar José Baddauy e Gabriel Bertin de Almeida, o autor do importante livro.

Sobre Processo Civil

O professor Paulo Roberto Pereira de Souza falou aos alunos do curso de direito da Unifil, em recente palestra, sobre “O Processo Civil”, a convite do reitor Eleazar Ferreira. A palestra foi no início da semana, no auditório do novo Núcleo de Prática Jurídica, com a presença de dezenas de acadêmicos e professores de direito, que puderam aproveitar muito o conhecimento do palestrante, que integra diversas organizações e já exerceu importantes cargos no Paraná. (As fotos de Rubem vital são do concorrido evento)



O palestrante, Paulo Roberto Pereira de Souza, ex-reitor da UEM e ex-secretário de Ciência e Tecnologia do Paraná, com o reitor Eleazar Ferreira e o coordenador do curso na Unifil, Osmar Vieira da Silva

10 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Suprema insensibilidade



Com escandaloso desprezo pelo interesse público, juízes do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram por 7 votos a 4 propor a elevação de seus próprios salários de R\$ 33.761 para R\$ 39.293,32, com “modestíssimo reajuste” – palavras do ministro Ricardo Lewandowski – de 16,38%. Enquanto isso, 13 milhões de desempregados tentam sobreviver de qualquer jeito e formam filas de milhares de pessoas em busca de uma ocupação. No Executivo, ministros das pastas econômicas batalham para conter o déficit federal no limite de R\$ 159 bilhões, neste ano, sem devastar os gastos com educação e saúde e sem abandonar outras despesas obrigatórias. Ao mesmo tempo, esforçam-se para legar ao próximo governo um orçamento administrável. Mas esse esforço pode ser anulado se novos atos irresponsáveis aumentarem os buracos do Tesouro. Quanto mais pronto o reparo das finanças públicas, maior será a confiança de empresários e investidores, mais fácil a recuperação da economia e mais breve a criação de vagas para os milhões de trabalhadores de bolsos hoje vazios.

Um aumento salarial para os ministros afetará muito mais que a folha de pagamentos do STF. Salários de juízes do STF são o teto de vencimentos do funcionalismo público. Se aprovado, o “modestíssimo reajuste” defendido pelo ministro Ricardo Lewandowski abrirá espaço para salários maiores em todo o Judiciário e em toda a administração pública nos três níveis – federal, estadual e municipal. Além disso, aumentará também as despesas da Previdência Social, o mais pesado componente das despesas primárias, isto é, dos gastos públicos sem os juros e amortizações da dívida.

A decisão dos juízes do STF vai na contramão dos objetivos do governo, disse em Londres o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, onde chegou na quarta-feira para participar

da terceira edição do Dialogo Econômico e Financeiro Brasil-Reino Unido. Um dos objetivos principais de viagens como essa é a atração de investimentos, uma operação dependente de confiança. Não por acaso, um dos principais temas levantados pelos investidores, segundo Guardia, foi a questão das contas públicas.

Enquanto o ministro da Fazenda tentava mostrar, em Londres, as possibilidades de melhora das finanças públicas brasileiras, Lewandowski e seus parceiros, em Brasília, jogavam no sentido contrário.

O impacto do aumento pretendido é de R\$ 3,87 bilhões adicionais para os gastos do STF em 2019, com efeito cascata de R\$ 717,1 milhões para todo o Judiciário. Mas o efeito geral será muito maior, porque a elevação do teto salarial terá consequências em todo o serviço público. Já se estima um aumento de despesas de R\$ 1,4 bilhão para o governo central e de R\$ 2,6 bilhões para as administrações estaduais.

O Congresso ainda terá de votar o aumento pretendido por ministros do STF. Sem tomar posição sobre o assunto, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), lembrou algumas limitações. Será preciso, comentou, verificar se haverá dinheiro suficiente para isso no Orçamento da União e se a despesa total será compatível com o teto criado pela Emenda Constitucional n.º 95, aprovada em 2016. Será preciso, insistiu o senador, cuidar do assunto com calma e sem quebrar o princípio de harmonia e independência dos Poderes.

A proposta orçamentária para 2019 deverá ser mandada pelo Executivo ao Congresso até o fim do mês. O ministro do Planejamento, Esteves Colnago, ainda expressou, nos últimos dias, a esperança de adiar por um ano o reajuste salarial do funcionalismo. Isso facilitaria a travessia de 2019 pelo presidente eleito em outubro.

A maioria dos juízes do STF fica longe dessa preocupação. Votaram

contra o aumento só os ministros Edson Fachin, Celso de Mello, Rosa Weber e a presidente Cármen Lúcia. Os outros sete preferiram reforçar os contracheques. Será possível cortar outros gastos da Corte, disse o ministro Dias Toffoli – que sucederá a Cármen Lúcia na presidência do STF –, sem explicar por que essas despesas dispensáveis são mantidas. Segundo Lewandowski, o impacto do aumento será menor que o valor desviado e já devolvido à Petrobrás. É um ângulo interessante para a discussão do assunto.

10 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Impacto de reajuste no STF pode chegar a R\$ 4 bi

O reajuste de 16,38% nos próprios salários que os ministros do Supremo Tribunal Federal querem que o Congresso aprove pode gerar uma fatura extra de até R\$ 4,1 bilhões a ser dividida entre os demais Poderes da União e os Estados, segundo cálculo das consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado. Com o aumento – que valerá a partir de 2019 –, a remuneração dos ministros, considerada o teto salarial do funcionalismo, passará de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil e ainda provocará um “efeito cascata” para Estados e outros Poderes da União.

Dar ou não o sinal verde ao aumento está nas mãos do Senado, uma vez que o projeto que eleva o salário de ministro do STF já foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2016. O presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), evitou ontem fazer críticas à medida, mas disse que é preciso ter recursos no Orçamento para levá-la adiante. “Compreendemos o momento econômico que estamos vivendo. Mas também devemos compreender que cada poder é autônomo e pode tomar suas próprias decisões, desde que não ultrapasse o teto”, disse.

Relator da proposta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Ricardo Ferraço (PSDB-ES) já havia se manifestado contra o aumento em 2016. “Não tem nem que especular sobre achar recursos, esses recursos não existem. Se nós estamos há quatro anos acumulando déficits nas contas públicas, não me parece ser este ainda o momento para concessão desse tipo de reajuste.”

Em meio às críticas, o ministro do STF Ricardo Lewandowski – um dos principais defensores do aumento – reagiu e disse que o impacto nas contas do Judiciário será menor do que o valor já recuperado pela Justiça na Operação Lava Jato e restituído aos cofres da Petrobrás. Ontem, o Ministério Público Federal no Paraná (MPF-PR) anunciou a devolução de R\$ 1 bilhão para a estatal (*mais informações na página A6*). “Só isso representou uma devolução aos cofres públicos de uma quantia muito maior do que aquela que será remanejada, cortada de um dos setores do orçamento do Poder Judiciário. Isso sem falar nos milhões de reais que os juizes federais e estaduais recuperam para os cofres públicos nas execuções fiscais”, disse Lewandowski.

Contrária ao reajuste, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, lamentou a inclusão do aumento salarial na proposta orçamentária. Sem fazer menção direta ao tema, Cármen disse que “perdeu”, mas não queria estar ao lado dos “vencedores”. “Os que venceram e como venceram não era o que eu queria, e continuo não convencida de que era o melhor para o Brasil.”

‘Abate-teto’. O impacto do reajuste é de R\$ 717 milhões anuais no Judiciário, mas a preocupação maior é com o efeito cascata. Só no Executivo, o Ministério do Planejamento informou

que a medida pode gerar um custo adicional de R\$ 250,1 milhões ao ano. São 5.773 servidores que hoje têm remuneração acima dos R\$ 33,7 mil mensais, são alvo do “abate-teto” e passariam a ganhar mais. O teto também é referência para o pagamento do presidente, do vice e dos ministros.

As consequências dessa medida preocupam a equipe econômica, já que boa parte do esforço fiscal recente se reverteria para salários, enquanto o espaço para investimentos e gastos com manutenção de serviços à população fica cada vez menor. Sem o reajuste do STF, a folha de pagamento da União já chegará a R\$ 328 bilhões no ano que vem. Enquanto isso, a margem para despesas de investimento e custeio cairá a R\$ 90 bilhões, o que impõe severas restrições ao funcionamento dos órgãos.

As consultorias de Orçamento apontam impactos adicionais de R\$ 230 milhões no Legislativo e R\$ 30 milhões na Defensoria Pública da União. Mas o maior baque (R\$ 2,6 bilhões ao ano) seria nos Estados, que já passam por uma situação de penúria.

Os governos estaduais ainda estão fazendo as contas para ter uma dimensão mais precisa sobre o rombo potencial. / IDIANA TOMAZELLI

RENAN TRUFFI, RAFAEL MORAES MOURA, AMANDA PUPO e EDUARDO RODRIGUES

CONTINUA

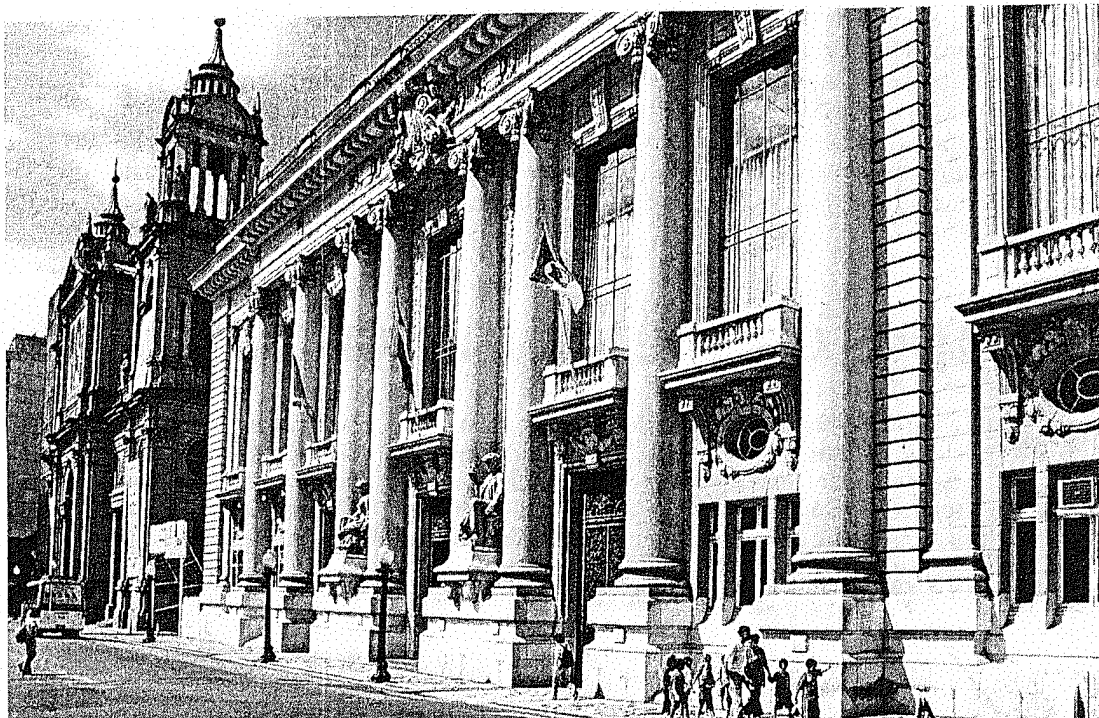
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

EFEITO CASCATA

10 AGO 2018

● Os reflexos do aumento proposto por ministros do Supremo



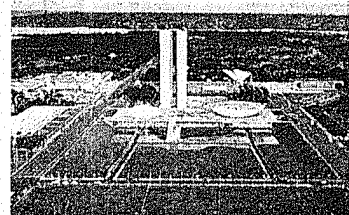
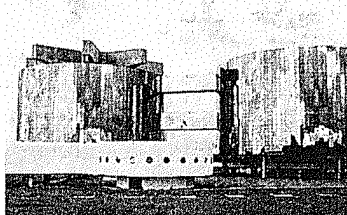
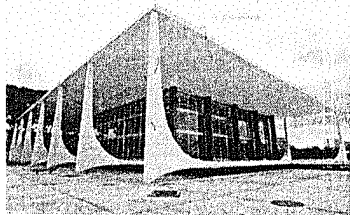
ESTADOS

R\$ 2,6 bilhões
JUDICIÁRIO
FEDERAL

Será o valor do impacto do efeito cascata do reajuste nas contas públicas dos Estados; entre os afetados está o Rio Grande do Sul.

MINISTÉRIO
PÚBLICO

OUTROS PODERES
DA UNIÃO



R\$ 717 milhões

Custará o reajuste dos salários por ano no Judiciário federal, incluindo os ministros do STF.

R\$ 258 milhões

É o valor estimado do impacto do aumento no salário de integrantes do MP da União.

R\$ 400 milhões

É o custo previsto do novo teto no Executivo, Legislativo e Defensoria Pública da União.

CONTRA | A FAVOR

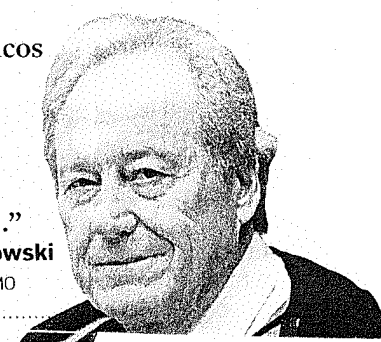


“O que venceram e como venceram não era o que eu queria e continuo não convencida de que era o melhor para o Brasil (...). Ontem (anteontem) perdi.”

Cármem Lúcia
PRESIDENTE DO SUPREMO

“Só isso (retorno de R\$ 1 bi à Petrobrás) representou uma devolução aos cofres públicos de uma quantia muito maior do que aquela que será remanejada (com o reajuste).”

Ricardo Lewandowski
MINISTRO DO SUPREMO



O ESTADO DE S. PAULO

MP deve seguir Supremo e propor aumento de 16%

Teo Cury / BRASÍLIA

O Conselho Superior do Ministério Público Federal deve incluir hoje na proposta orçamentária de 2019 o mesmo reajuste salarial proposto pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, de 16,38%. O impacto anual estimado do reajuste é de pouco mais de R\$ 200 milhões no Ministério Público da União (MPU), de acordo com José Robalinho Cavalcanti, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Nesse valor não está computado o efeito cascata para os Ministérios Públicos dos Estados.

Integram o MPU, o Ministério Público Federal, o do Trabalho, o Militar e o do Distrito Federal. “O número é mais do que batido, verificado e peneirado. Não é um número de estimativa, é um número real e efetivo. E será bancado com remanejamentos, não aumentará em um único tostão o orçamento, com exceção da inflação”, disse.

Atualmente, o salário bruto dos membros do Ministério Público Federal varia de R\$ 28 mil a R\$ 33,7 mil, segundo a ANPR. O valor máximo corresponde à remuneração bruta do procurador-geral da República, que é igual à dos ministros do STF, o teto do funcionalismo público. O último reajuste para a categoria foi feito em janeiro de 2015, quando aumentou de R\$ 29.462,25 para R\$ 33.763,00, crescimento de 14,6%.

10 AGO 2018

SÔNIA RACF

'penúria'

Quem estava por perto percebeu, anteontem, um certo constrangimento até de parte de alguns ministros do STF. Foi quando **Lewandowski**, referindo-se ao pedido de aumento de 16,3% para a categoria, falou em “situação de penúria extrema” dos aposentados do Judiciário.

Coincidência ou não, pouco depois de sua fala o colega **Luiz Roberto Barroso** afirmou que “o foro adequado para esse debate não é o Supremo, é o Congresso”.

● No PSDB, o pedido de aumento do STF foi entendido por alguns como proposital parcelamento. A votação decisiva só ocorre lá por dezembro.

COLUNA DO ESTADÃO

● **Livre estou.** O ex-senador Demóstenes Torres foi absolvido da acusação de contratar funcionário fantasma. “Mais uma decisão que vai desfazendo uma injustiça”, diz o criminalista Ticiano Figueiredo.

● **Acessibilidade.** O ministro Luiz Fux, do TSE, recebeu sugestão de pessoas com deficiência visual de incluir nas urnas eletrônicas dispositivo de voz que lhes garanta certeza de que votaram corretamente. Fux disse que para 2018 não daria tempo, mas que deixaria a demanda para o sucessor.

O ESTADO DE S. PAULO 10 AGO 2018

Com guerra de facções, País chega a 63 mil homicídios

Marco Antônio Carvalho

Em um ano marcado pela intensificação da guerra entre facções criminosas, a quantidade de mortes violentas em 2017 voltou a bater recorde no Brasil, com 63.880 vítimas, o equivalente a 175 casos por dia, alta de 3,7% em relação ao ano anterior. O número absoluto desse tipo de crime é o maior entre todos os países e a taxa de 30,8 registros por 100 mil habitantes coloca o País entre os 10 mais violentos do mundo.

Os dados, compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com informações das secretarias estaduais de Segurança e Polícias Cíveis, foram divulgados ontem. A alta foi puxada por 12 Estados, nove deles das Regiões Norte e Nordeste, onde os efeitos das disputas das organizações criminosas foram sentidos em maior intensidade.

A maior taxa passou a ser do Rio Grande do Norte, onde no ano passado morreram 2.386 pessoas, levando a uma taxa de 68 por 100 mil habitantes – para comparação, o país mais violento do mundo, Honduras, tinha uma taxa de 55 em 2016. Acre (63,9) e Ceará (59,1) completam a lista dos Estados considerados mais violentos.

Foi também o Ceará que viveu o maior aumento proporcional da violência: 48,6%. O Estado criticou a metodologia e disse que vem melhorando os índices em 2018. As menores taxas foram constatadas em São Paulo (10,7), Santa Catarina (16,5) e Distrito Federal (18,2).

Massacres. O principal fator para a alta foi evidenciado no primeiro dia de 2017, quando detentos ligados à Família do Norte (FDN), facção da região da Amazônia, matou e mutilou 56 integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Complexo Anísio Jobim (Compaj) em Manaus. A FDN é aliada do Comando Vermelho (CV), organização criminosa do Rio.

Na mesma semana, 33 foram executados na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista, e 26 na Penitenciária de Alcaçuz, na Grande Natal, dando dimensão nacional à disputa, que já tinha aparecido em menor grau em Rondônia e Mato Grosso do Sul. “Vivemos uma guerra aberta entre as organizações criminosas em busca de territórios e dinheiro. Isso agravou a situação (*de homicídios*), como no Acre e no Rio Grande do Norte. Essa nova dinâmica do crime chega com uma camada de crueldade, com casos recorrentes de decapitação das vítimas, por exemplo”, disse o diretor-presidente do Fórum, Renato Sérgio de Lima.

Essa guerra, explicam especialistas, está ligada à tentativa de expansão do controle do tráfico de drogas pelo PCC, que deixou de ser aliado do CV há cerca de dois anos. Depois, há a corrida de ambas as partes para filiar bandidos e expandir a atuação em Estados onde nem sempre a imposição das regras dos paulistas é bem-vinda. Isso levou a disputas nas penitenciárias, que também se espalharam para as ruas.

No Acre, um dos locais onde esses enfrentamentos têm sido mais graves, a aliança formada pela facção Bonde dos 13 e o PCC rivaliza com a união de FDN com o CV, com registros de dezenas de homicídio na disputa. No Rio Grande do Norte, é o Sindicato do Crime, cujos ataques coordenados na capital levaram o governo a pedir mais de uma vez a presença das Forças Armadas, que rivaliza com a facção paulista.

O sociólogo Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), diz que os dados demonstram a falência da política nacional de segurança. “O Brasil hoje vive situação gravíssima nessa área, que se deteriora a cada ano, e essa deterioração em 2017 é bastante acentuada. Isso é fundamental porque fragiliza nossa democracia.”

O avanço dos homicídios está associado não só à guerra de facções, mas à desestruturação de políticas de segurança e dificuldades de Estados em investirem devidamente na área. Entre os principais desafios, acentuados pela crise econômica, estão reequipar polícias, realizar concursos e até pagar salários em dia, dizem pesquisadores.

CONTINUA

10 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Soluções. As possíveis saídas são diversas em diferentes campos, não só da segurança. O ponto mais frequente citado por estudiosos é a necessidade de modernizar e priorizar a atuação contra o crime organizado, com foco em inteligência, de modo a desarticular os grupos financeiramente. “Diante dessa nova dinâmica (*do crime organizado*), o Estado, em várias esferas, se viu perdido e resolveu responder da forma que se sempre fez, com mais policiamento ostensivo militarizado. Isso está dando resultados extremamente ruins em termos de cidadania, em gasto público, e não há o efeito esperado na redução da violência”, observa Renato Sérgio de Lima.

A recuperação da segurança passa também pelo seu financiamento. Dados do Fórum mostraram que, no ano passado, R\$ 84,7 bilhões foram aplicados por municípios, Estados e União na segurança, sendo a maior parcela (R\$ 69,8 bilhões) pelos Estados, que são os responsáveis pelo funcionamento das Polícias Militares e Civis.

Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann rebateu as críticas sobre a atuação do governo no combate ao crime organizado. Os especialistas, defenderam, “deveriam saber que não tínhamos nem sequer política nacional de segurança pública” em 2017. Disse ainda que o Sistema Único da Segurança Pública (Susp) – que prevê integrar dados do setor de todos os Estados – será implementado ainda este mês. O Colégio Nacional de Secretários de Segurança não comentou os dados. /

COLABORARAM JULIANA DIÓGENES, PAULA FELIX, FELIPE RESK, JULIA LINDNER e TÂNIA MONTEIRO

MAIS DADOS

● Desaparecidos

O Fórum relatou 82.684 pessoas desaparecidas apenas em 2017. Os casos podem estar duplicados, uma vez que leva em consideração a quantidade de boletins de ocorrências registrados, e não casos únicos.

● Armas

Ao longo dos 12 meses de 2017, as polícias estaduais e federais apreenderam 119.484 armas de fogo, o equivalente a 327 por dia. Os especialistas chamam atenção para o fato de 94,9% dessas apreensões não terem sido cadastradas no sistema da Polícia Federal (Sinarm), dificultando investigações sobre a origem do armamento. Do total, 13.782 armas apreendidas saíram do mercado legal e acabaram perdidas, extraviadas ou roubadas, tendo parado na mão de criminosos.

● Presos

O Fórum registrou uma população carcerária de 729.463 pessoas, sendo 689.947 em unidades do sistema prisional e 39.517 custodiadas em delegacias de polícia. A situação é de superlotação na maioria dos Estados. A exceção é nas unidades penitenciárias federais, que tem 832 vagas e 437 presos.

Recentes decisões do judiciário em prol dos contribuintes reacendem a discussão sobre o diferencial de alíquota e a antecipação do icms nas operações interestaduais

10 AGO 2018

Por gerar desfalque no caixa, a obrigação de recolher o ICMS antecipadamente (a chamada substituição tributária) é um problema rotineiro nas empresas – inclusive aquelas que estão submetidas ao regime do Simples Nacional. Ela prejudica o crescimento, induz o endividamento e, não raro, a manutenção da atividade desenvolvida pelo empresariado.

Entretanto, embora o dever de recolhimento esteja previsto na legislação tributária, poucos empresários detêm a informação de que esta obrigação vem sendo afastada, em razão de sua ilegitimidade.

Embora muitas empresas venham obtendo sucesso com os pedidos de afastamento do ICMS-ST junto ao Poder Judiciário – notadamente nas ocasiões de aquisição de mercadorias de outros estados – maior ainda é o número de empresas que ignoram o fato de este problema apresentar uma solução segura e eficaz.

Num primeiro momento, a problemática decorreu da forma como a antecipação do recolhimento do imposto foi comumente estabelecida. Isto, pois, contrariamente disposto na Constituição Federal – a qual determina que a criação, a exigência e a majoração dos impostos deve se dar, obrigatoriamente, por meio de lei – a maioria dos estados instituiu a antecipação do ICMS pela via do decreto (do governador do estado).

Em razão da inadequação do meio pelo qual foi criada a referida antecipação tributária, diversos contribuintes se voltaram ao Poder Judiciário pleiteando o afastamento da medida. No caso do Estado do Paraná, após a instituição, em 2015, do dever de recolhimento antecipado do diferencial de alíquota em operações interestaduais para as empresas optantes pelo Simples Nacional, o Tribunal de Justiça passou a consolidar o entendimento – contrário ao fisco estadual – de que qualquer alteração na incidência do tributo deve ser feita por meio de lei em sentido formal, e não pode decreto.

Assentado tal entendimento pelo Tribunal de Justiça, e visando à manutenção da exigência das empresas optantes pelo Simples Nacional, o Estado do Paraná acabou reformando a lei orgânica do ICMS e, na oportunidade, incluiu a obrigatoriedade de recolhimento antecipado do imposto,

quando da aquisição de mercadorias de outros estados.

Ocorre que, se num primeiro momento o vício formal foi suprimido – uma vez que atendida a obrigatoriedade de lei ordinária para a pretensão fiscal – a discussão passou a tomar outro viés – qual seja, a violação à lei complementar instituidora do tratamento tributário mais favorecido às micro e pequenas empresas. Segundo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, qualquer alteração na forma como se apura e se recolhe o ICMS pelas empresas beneficiadas pelo Simples Nacional deve se dar mediante lei complementar (nacional), e não simplesmente por meio de leis ordinárias dos entes federados (no caso, os estados).

Neste íterim, o Supremo Tribunal Federal – ao julgar uma questão análoga em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade – acabou determinando, por meio de uma liminar (proferida pelo Ministro Dias Toffoli) a suspensão da cobrança do diferencial de alíquota de empresas enquadradas no regime simplificado pelo mesmo argumento invocado pelo Tribunal de Justiça do Paraná – a de que as alterações legais não podem invadir a esfera da lei complementar instituidora do Simples Nacional.

Não obstante a questão não esteja completamente pacificada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, certo é de que o Poder Judiciário vem entendendo, acertadamente, que a praticidade tributária não prepondera na hipótese de violação de direitos e garantias dos contribuintes. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiadas pela lei complementar n. 123/2006), cabe a estas exercer o seu direito de petição, de modo a intentar a suspensão da continuidade dos pagamentos em vista das inconstitucionalidades praticas pelos fiscos estaduais.

Paulo Taborda é sócio responsável pelo setor tributário do escritório Hamdar Taborda Kuzmann Advogados. Bacharel em Direito, é especialista em Direito Tributário, Governança Corporativa e Compliance e possui certificação de LLM (Legum Magister) em Direito Empresarial Aplicado. Tem atuação voltada em Direito Tributário, Empresarial e Societário.

10 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesas de capatazia não entram no cálculo do Imposto de Importação

As despesas com capatazia — descarregamento e manuseio de mercadoria — não devem ser incluídas na base de cálculo do Imposto de Importação. A decisão é da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar um recurso da União.

Segundo o colegiado, a Instrução Normativa 327/2003 da Secretaria da Receita Federal, ao computar no valor aduaneiro os gastos com descarga de mercadoria no território nacional, ampliou ilegalmente a base de cálculo dos tributos sobre ele incidentes e desrespeitou os limites impostos pelo Acordo de Valoração Aduaneira e pelo Decreto 6.759/2009, tendo em vista que a movimentação de mercadorias ocorre apenas após a chegada da embarcação ao porto alfandegado.

O relator, ministro Sérgio Kukina, com base no entendimento das turmas de Direito Público do STJ, explicou que o Acordo de Valoração Aduaneira e o Decreto 6.759/2009 — ao mencionarem os gastos a serem computados no valor aduaneiro

— referem-se a despesas com carga, descarga e manuseio das mercadorias importadas até o porto alfandegado, sendo que a Instrução Normativa 327 refere-se a valores relativos à descarga das mercadorias importadas, já no território nacional.

Para o ministro, diante das várias decisões recentes do STJ sobre o assunto, não merece prosperar a alegação da União de que o julgamento da controvérsia não poderia ter sido por decisão monocrática. Kukina destacou que o desprovimento monocrático do recurso especial tem suporte na Súmula 568 do STJ.

“Não se conhece da alegação de que impossível o julgamento do recurso especial por decisão monocrática ante a falta de entendimento consolidado no STJ sobre o tema, no caso em que a decisão agravada colaciona precedentes recentes de ambas as turmas da Primeira Seção sobre a matéria e a parte agravante limita-se a alegar genericamente tal impossibilidade”, explicou.

10 AGO 2018 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

MP investiga presidente e secretário da Assembleia

O Ministério Público passa a investigar dois deputados estaduais e saber quais suas participações no desvio de recursos para reforma e construção de escolas no Paraná, na chamada Operação Quadro Negro. Os deputados que serão investigados são Ademar Traiano (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa e Plauto Miró (DEM), primeiro secretário da Casa. Segundo as investigações preliminares, o total de desvio de recursos chega a R\$ 20 milhões. Traiano e Miró foram delatados pelo empreiteiro Eduardo Lopes, dono da Construtora Valor, que também acusa o ex-governador Beto Richa de se beneficiar no esquema. A assessoria do deputado Ademar Traiano (PSDB) afirmou que ele “repudia as denúncias, não foi intimado e está à disposição da Justiça para os esclarecimentos que forem necessários”. O deputado Plauto Miró (DEM) disse que já fez todos os esclarecimentos necessários sobre o assunto ao Ministério Público. “O inquérito servirá para mostrar a inexistência dos fatos que foram atribuídos a ele”, diz a defesa.

Cármem Lúcia diz reajuste de juizes não é o melhor pro Brasil

Ao comentar nesta quinta-feira o resultado da votação de quarta-feira (8), em que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovaram o aumento de seus próprios salários, a presidente da Corte, ministra Cármem Lúcia, disse à Agência Brasil não se envergonhar de ter sido vencida no tema, por estar convencida de que não era o melhor para o Brasil. O reajuste dos salários foi votado em sessão administrativa na noite de quarta-feira, quando foi aprovada a inclusão no orçamento do Poder Judiciário de 2019, a ser encaminhado ao Congresso, o aumento de 16% nos vencimentos dos ministros, que poderão chegar a R\$ 39 mil. Votaram a favor do aumento os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes. Cármem Lúcia votou contra o reajuste, assim como os ministros Rosa Weber, Edson Fachin e Celso de Mello.

10 AGO 2018

BEMPARANÁ

DADOS SÃO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Paraná é o terceiro
estado com
mais casos de
estupros registrados**

Segundo levantamento, em 2017, foram 4.952 casos de violência sexual em território paranaense.

CONTINUA

BEMPARANÁ 10 AGO 2018

CASOS SALTARAM 9,5% ENTRE 2016 E 2017

Paraná é o terceiro estado com mais casos de estupro

Em 2017, foram 4.952 casos de violência sexual no Paraná. Apenas São Paulo e Minas Gerais registraram mais ocorrências

CONTINUA



BEMPARANÁ

10 AGO 2018

CONTINUAÇÃO

Rodolfo Luis Kowalski

A cada dia, 14 pessoas são vítimas de estupro no Paraná. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2017 foram registradas 4.952 ocorrências no estado, que ficou em terceiro entre todas as unidades da federação. Apenas São Paulo (11.089) e Minas Gerais (5.199) tiveram mais casos de violência sexual, enquanto o Rio de Janeiro registrou número igual ao paranaense - só que a taxa carioca é menor, com 29,6 estupros para cada 100 mil habitantes contra 43,7 no Paraná.

No ano passado, o número de ocorrências de estupro teve alta de 9,5% no Paraná, sendo que em 2016 haviam sido 4.493 registros desse tipo de crime. Historicamente, algo entre 80 e 85% desses casos a vítima é do sexo feminino.

Os dados do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado ontem, ainda revelam uma queda de 10% no número de homicídio de mulheres, que passou de 200 em 2016 para 180 no ano passado. Contudo, os casos de feminicídio (o assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero) tiveram leve alta, subindo de 20 para 21, enquanto os de violência doméstica contra mulheres (lesão corporal dolosa) subiram de 12.744 para 12.854 no período, com alta de 0,9%.

A cada dia, sete mortes violentas

Com relação às mortes violentas intencionais, os dados do Fórum apontam para uma importante queda no Paraná. Em 2017, foram registrados 2.555 mortes desse tipo, queda de 13,1% na comparação com 2016, quando haviam sido 2.940 registros. A redução se deve, principalmente, às quedas nos registros de homicídios dolosos (que passaram de 2.498 em 2016 para 2.187 em 2017, queda de 12,5%), de latrocínios (de 117 para 67, com redução de 42,7%) e de lesão corporal seguida de morte (de 60 para 36, variação negativa de 40%).

OS PRINCIPAIS DADOS DO 12º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Homicídio doloso	
2016	2.498
2017	2.187
Latrocínio	
2016	117
2017	67
Lesão corporal seguida de morte	
2016	60
2017	36
Policiais civis e militares mortos em situação de confronto	
2016	12
2017	9
Morte decorrente de intervenção policial (em serviço e fora de serviço)	
2016	265
2017	265
Estupro	
2016	4.493
2017	4.952
Tentativa de estupro	
2016	479
2017	427
Pessoas desaparecidas	
2016	6.659
2017	6.993
Pessoas localizadas	
2016	4.308
2017	4.481
Homicídio de mulheres	
2016	200
2017	180
Feminicídios	
2016	20
2017	21
Lesão corporal dolosa - violência doméstica contra mulheres	
2016	12.744
2017	12.854

BEMPARANÁ 10 AGO 2018

MP abre inquérito contra deputados na Quadro Negro

Traiano e Plauto são acusados de receber dinheiro desviado de obras de escolas

Narley Resende

O procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, do Ministério Público do Paraná (MP), determinou abertura de inquérito criminal para investigar o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB) e o primeiro-secretário da Casa, Plauto Miró Guimarães (DEM), no âmbito da Operação Quadro Negro. A informação foi confirmada ontem pela assessoria do MP. As ações penais da operação estão em sigilo. A abertura de inquérito contra deputados foi possível após autorização do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Segundo as investigações, o esquema investigado na Quadro Negro desviou pelo menos R\$ 20 milhões de obras em escolas estaduais.

Em delação premiada, o dono da Valor Construtora, Eduardo Lopes de Souza, que detalhou desvios de pagamentos de obras em escolas da rede estadual de ensino, apurados pela Operação Quadro Negro, mencionou Traiano e Plauto, além do deputado federal Valdir Rossoini (PSDB) e o deputado estadual Tiago Amaral (PSB), filho do presidente do Tribunal de Contas do Paraná, conselheiro Durval Amaral, também citado pelo delator. Vídeos com trechos de depoimentos de Lopes de Souza foram divulgados pela RPC TV e partes da transcrição foram divulgadas na imprensa. Todos negam terem recebido propina.

Caixa dois - Na delação, Souza afirma que um repasse de dinheiro não declarado à campanha de Traiano, em 2014, teriam sido definidos em reunião realizada na casa do então governador Beto Richa (PSDB). O dinheiro, R\$ 100 mil, segundo o delator foi entregue em mãos



Traiano e Plauto: presidente e 1º secretário da Alep negam acusações

ao próprio Traiano, que teria reclamado “Não pode me dar mais?”, teria dito o tucano. Lopes de Souza relatou ainda outros três pagamentos de R\$ 100 mil a Traiano – feitos em dezembro de 2014 e em fevereiro e abril de 2015.

O delator também afirma que o deputado Plauto Miró (DEM) recebeu R\$ 600 mil em propina, em duas parcelas de R\$ 300 mil. Parte do dinheiro teria sido entregue na própria Assembleia Legislativa e a outra parte em uma padaria no bairro Batel, em Curitiba. Em ambos os casos, o pagamento teria sido feito em dinheiro vivo. O deputado nega.

'Checão' - Lopes de Souza afirmou que o dinheiro para bancar os aditivos de contratos com as construtoras saía do montante que a Assembleia Legislativa tradicionalmente devolve ao Poder Executivo, como sobra de orçamento. Essa prática é anualmente retratada em cerimonial, com entrega de um “checão” na Assembleia. Segundo o depoimento do delator, cerca de R\$ 6 milhões em aditivos contratuais teriam sido bancados por esses recursos. Como Plauto

é primeiro secretário da mesa-diretora da Assembleia, ele teria cobrado 10% sobre este valor para “arrumar” o dinheiro, de acordo com o delator. Os aditivos foram assinados por Richa em 3 de dezembro de 2014.

Por meio de nota, Traiano afirma que “repudia as denúncias, não foi intimado e está à disposição da Justiça para os esclarecimentos que forem necessários”. Plauto Miró disse que já fez todos os esclarecimentos necessários sobre o assunto ao Ministério Público. “O inquérito servirá para mostrar a inexistência dos fatos que foram atribuídos a ele”, diz a defesa.

Em maio, quando o depoimento do dono da Valor foi divulgado, Beto Richa afirmou que “são falsas as informações prestadas por um criminoso confesso que não tem fundamentos ou provas”; e que determinou investigações quando soube das irregularidades. Sobre o inquérito contra Traiano e Plauto, a assessoria informou que Richa não tem comentário a fazer. Tanto Traiano quanto Plauto são candidatos à reeleição neste ano.

10 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

MP abre inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

O procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, do Ministério Público do Paraná (MP), determinou abertura de inquérito criminal para investigar o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB) e o primeiro-secretário da Casa, Plauto Miró Guimarães (DEM), na Operação Quadro Negro. As ações penais da operação estão em sigilo. A abertura de inquérito contra deputados foi possível após autorização do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Segundo as investigações, o esquema investigado na Quadro Negro desviou pelo menos R\$ 20 milhões de obras em escolas estaduais. Em delação premiada, o dono da Valor Construtora, Eduardo Lopes de Souza, que detalhou desvios de pagamentos de obras em escolas da rede estadual de ensino do Paraná, apurados pela Operação Quadro Negro, mencionou Traiano e Plauto, além do deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) e o deputado estadual Tiago Amaral (PSB), filho do presidente do Tribunal de Contas do Paraná, conselheiro Durval Amaral, também citado pelo delator.

Lava Jato. Moro aceita denúncia contra Argello

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da operação Lava Jato na primeira instância, aceitou ontem a denúncia proposta pelo MPF (Ministério Público Federal) contra o ex-senador Jorge Afonso Argello, conhecido como Gim Argello. Ele é suspeito de receber vantagens indevidas para obstruir as investigações de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado e de uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito).

Segundo os procuradores, Argello solicitou e aceitou que a Galvão Engenharia pagasse R\$ 5 milhões para que Dario de Queiroz Galvão Filho, presidente da empresa, não fosse convocado para depor nas comissões, que investigavam irregularidades em contratos da Petrobras.

Argello era vice-presidente das duas comissões e teria recebido R\$ 1,6 milhão, na forma de doações eleitorais registradas a três partidos indicados por ele (PS., PT do B e PEN). Os repasses teriam sido feitos em julho e agosto 2014.

"O fato configuraria o crime de corrupção passiva", escreveu Moro em seu despacho. "Ainda segundo a denúncia, o repasse dos valores de propina, com ocultação e dissimulação, como se fossem doações eleitorais registradas, configu-



Ex-senador teria recebido propina no valor de R\$ 1,6 mil | AGENCIA BRASIL

ria condutas próprias de crimes de lavagem", argumentou o juiz. A defesa de Argello tem dez dias para apresentar resposta.

Moro viu conexão com outras duas ações penais da Lava Jato. Argello foi condenado em uma delas, a 19 anos de prisão, pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e obstrução à justiça, e cumpre pena no CMP (Complexo Médico Penal) de Pinhais, na região de Curitiba. O ex-senador foi considerado culpado de receber propina para que Ricardo Pessoa, da UTC Engenharia, não fosse convocado pelas comissões.

O Metro Jornal tentou contato com o advogado de Gim Argello, Marcelo Luiz Ávila de Bessa, ontem e em 25 de julho, quando a denúncia foi apresentada, mas não obteve resposta.

METRO CURITIBA

OAB vai seguir caso na Justiça

A OAB-PR (seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil) designou três advogados para acompanharem o caso de Tatiane Spitzner, que morreu em Guarapuava no dia 22 de julho. O marido dela, Luís Felipe Manvailier, 32 anos, é réu por homicídio e cárcere privado. Ele é suspeito de ter esganado Tatiane. A comissão da OAB é formada por Elizânia Caldas Faria, Sandra Lia Bazzo Barwinski e Rodrigo Sánchez Rios.

A entidade promove amanhã, às 11h30, uma caminhada em memória de Tatiane e contra a violência de gênero, da sede da OAB-PR (Brasilino Moura, 253, no Ahú) ao Museu Oscar Niemeyer.

METRO CURITIBA

'Não era o que eu queria', diz Cármen sobre reajuste

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, criticou a decisão tomada pelos colegas de reajustar os próprios salários em 16,38% e disse que "perdeu", mas "não queria estar do lado dos vencedores". "Continuo não convencida de que era o melhor para o Brasil", disse.

Estudo da consultoria do Congresso aponta que o efeito cascata do reajuste será de R\$ 4,5 bilhões aos cofres públicos.

O novo teto do serviço público passará de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil a partir de 2019, se for aprovado pelo Senado. METRO BRASÍLIA